



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 64 DE 14 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura, realizada em 2 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura, por meio de seus membros, representará o Conselho Nacional de Justiça perante os comitês gestores e grupos de trabalho dos sistemas Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores (Renajud), Atendimento ao Poder Judiciário (Bacenjud), Informação ao Judiciário (Infojud) e Serasa Judicial (Serasajud).

Art. 2º Fica revogada a Portaria 11 de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Ricardo Lewandowski

A blue ink signature of Ricardo Lewandowski, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line that curves upwards and then downwards.